

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 20458/2025
Projeto de Lei: 298/2025
Autor: Vereador Aylton Dadalto

Ao Vereador Luiz Paulo Amorim, para designar relator na Comissão de Saúde e Assistência Social, no prazo de 03 dias úteis.

Em 12/03/2026

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 12/03/2026 13:21

Checksum: **227EB2AE46187A2DEDEF8ACC51BD03F912775630F92948A71798229E49D5C6F5**